

ÍNDICE

Comissão Permanente de Licitação	3
Secretaria Municipal de Educação e Juventude	4
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos Implementos Agrícolas	31
Secretaria Municipal de Saúde	31

APRESENTAÇÃO

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Celso Soares Rêgo Moraes.

Secretária de Administração e Finanças: Ingrid Lima Rebelo

Av. Transbrasiliana, 335 - Centro, Paraíso do Tocantins - TO

CEP 77.600-000

(63)3602-2780

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 006/2021

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N° 001/2021

Aos 23 dias do mês de fevereiro do ano de 2021 na sede da Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins, localizada na Avenida Transbrasiliana n°. 335 – CEP: 77.600-000 em Paraíso/TO, através da **Secretaria Municipal de Administração e Finanças**, inscrita no CNPJ sob o n° 17.890.763/0001-58, neste ato representada pelo (a) Gestor (a) **Ingrid Lima Rebelo**, inscrito no CPF n° 710.726.321-87 e portador da CI- RG n° 349.835 SSP/TO, e a Pregoeira **Cristina Sardinha Wanderley**, inscrita no CPF n° 867.506.661-97, e portadora da CI- RG n° 273.651 SSP/TO, em conformidade com os resultados do **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS n° 001/2021, PROCESSO n° 41/2021**, devidamente adjudicado e homologado. **RESOLVE**, nos termos das Leis Federais n°. 8.666/1.993 e 10.520/2.002, bem como no Decreto Municipal n° 389/2009, Lei Complementar n° 123/2006, Lei complementar n° 128/2008, Decreto Municipal n° 260/2016, Lei complementar n° 033 de 14 de Junho de 2011 (Lei Geral Municipal) **REGISTRAR OS PREÇOS prestação de serviços de transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, para atender a demanda Secretaria Municipal de Administração e Finanças (demandas administrativas e do fisco) exclusivo para microempresa e pequeno porte ou MEI**. Sendo o modelo necessário para a prestação pretendida: veículo automotor tipo passeio, novo/usado, com no máximo sete anos de uso, **com motorista, movido à gasolina e/ou flex, lubrificantes trocados, pneus novos, com quilometragem livre, seguro total sem franquia, de no mínimo 1.0 cilindrada, com ar condicionado, 05 (cinco) portas, com capacidade para o transporte de 05 (cinco) passageiros incluindo o motorista**, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, tendo os preços sido ofertados pela(s) licitante(s), cuja(s) proposta(s) de preços foi(ram) classificada(s) como segue:

EMPRESA: SILVEIRA CAETANO DA SILVA-MEI

CNPJ: 17.412.600/0001-60

ENDEREÇO: RUA 01 N°1191, LT.03, QD.05 – SETOR AEROPORTO, PARAÍSO DO TOCANTINS-TO

TELEFONE: (63) 99258-1612

ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO (MENSAL) R\$	TOTAL (12 MESES) R\$
01	01	Serv.	Prestação de serviço de transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento com a finalidade de atender a necessidade da Secretaria Municipal de Administração e Finanças (demandas administrativas e do fisco). <i>Sendo o modelo necessário para a prestação pretendida: veículo automotor tipo passeio, novo/usado, com no máximo sete anos de uso, com motorista, movido à gasolina e/ou flex, lubrificantes trocados, pneus novos, com quilometragem livre, seguro total sem franquia, de no mínimo 1.0 cilindrada,</i>	3.500,00	42.000,00

			com ar condicionado, 05 (cinco) portas, com capacidade para o transporte de 05 (cinco) passageiros incluindo o motorista		
--	--	--	--	--	--

TOTAL GERAL ESTIMADO: R\$ 42.000,00(quarenta e dois mil reais).

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade dos preços registrados

a) O prazo de validade dos preços registrados será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação.

1.2. Condições para Contratação

a) O(s) licitante(s) vencedor (es) e registrado(s), quando convocado(s), terá(ao) o prazo de até de 02 (dois) dias para assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

1.3. Condições de Pagamento

- a) O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, subsequentes à data de recebimento da nota Fiscal/Fatura;
- b) O Setor Financeiro reserva-se do direito de solicitar impreterivelmente a qualquer momento, todas as certidões negativas que comprovem a regularidade fiscal da contratada.

1.4. Das Assinaturas

a) Assinam a presente Ata do Pregão Presencial para Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada, através de seu representante legal, juntamente com o(a) Gestor(a) da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e a Gerenciadora da Ata.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS - em Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês fevereiro de 2021.

CRISTINA SARDINHA WANDERLEY

Pregoeira

INGRID LIMA REBELO

Secretária Municipal de Administração e Finanças

SILVEIRA CAETANO DA SILVA-MEI

CNPJ: 17.412.600/0001-60

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

PLANO DE TRABALHO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

DADOS CADASTRAIS

PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA MUNICIPAL 23 DE OUTUBRO

ENDEREÇO: Rua Getúlio Vargas s/n

CIDADE: PARAÍSO DO TOCANTINS UF: TO CEP: 77.600-000

TELEFONE: 63-3361-2125

CONTA CORRENTE: BANCO: Banco do Brasil AGÊNCIA: 0804-4 PNAE 28.702-4 C.P.36.779-6

PRAÇA DE PAGAMENTO: Paraíso do Tocantins -TO.

NOME DO RESPONSÁVEL: **SEVERIANA MARCIA ARAUJO LUZ**, brasileira, professora,

CPF- nº 423.703.021-00 RG: 2.519.879 SSP/GO CARGO: Presidente

ENDEREÇO: Av Bahia, 492 – St Oeste

Nº. de Alunos – Educação Infantil:193 Ensino Fundamental: 503 TOTAL: 696

DESCRIÇÃO DO PROJETO

TÍTULO DO PROJETO: **ESCOLARIZAÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

INÍCIO: **02/2021** TÉRMINO: **12/2021**

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:

Repassar os Recursos de Manutenção do Programa de Alimentação Escolar destinados fornecer uma alimentação de qualidade, para atendimento aos alunos regularmente matriculados no Ensino Fundamental e Infantil da Escola Municipal, atendida pela CONVENIADA em Paraíso do Tocantins -TO.

JUSTIFICATIVA:

O Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE é uma política governamental, de âmbito nacional, que visa suprir, no mínimo de 15% das necessidades nutricionais dos alunos durante sua permanência na escola. Além disso, contribui para a redução dos índices de evasão e repetência escolar, para a formação de bons hábitos alimentares e para o aumento da capacidade de aprendizagem, a educação é um indicador importante para melhorar a qualidade da vida humana, por isso, quando o aluno satisfaz suas necessidades nutricionais, sem sombra de dúvidas, poderá alcançar melhores resultados no processo educacional. Isso implica dizer que a aprendizagem está vinculada ao rendimento escolar do aluno, respeitando os princípios de universalidade, continuidade, equidade, descentralização e respeito aos bons hábitos alimentares.

Considerando a importância do processo educativo, a Secretaria Municipal de Educação e Juventude de Paraíso do Tocantins, justifica a importância da necessidade de celebrar o Convênio da Alimentação Escolar junto as Escolas e Creches da Rede Municipal de Ensino para melhor atender os alunos da Educação Infantil , Ensino Fundamental, possibilitando assim, melhor qualidade na aquisição dos produtos alimentícios por meio da descentralização dos recursos.

CRONOGRAMA

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Classif. Econ.	Fonte	Ficha	VALOR DAS PARCELAS	TOTAL DE PARCELAS	VALOR TOTAL
12.306.0008.2014	335041	001000020	535	1.698,40	10	16.984,00
12.306.0008.2014	335041	020200000	536	1.389,60	10	13.896,00
12.306.0009.2022	335041	001000020	573	4.426,40	10	44.264,00
12.306.0009.2022	335041	020200000	574	3.621,60	10	36.216,00
				11.136,00	10	111.360,00

Descrição: Manter Alimentação Escolar – Programa – Educação Na Primeira Infância

Manter Alimentação Escolar – Programa – Escola Básica Ideal

DECLARAÇÃO

NA QUALIDADE DE REPRESENTANTE DA **ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA MUNICIPAL 23 DE OUTUBRO** PARA FINS DE PROVA JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS-TO, PARA OS EFEITOS E SOB AS PENAS DA LEI, QUE INEXISTE QUALQUER DÉBITO EM MORA OU SITUAÇÃO DE INADIMPLÊNCIA COM O TESOUREIRO NACIONAL OU QUALQUER ÓRGÃO/ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL, QUE IMPEÇA A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ORIUNDOS DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, NA FORMA DESTES PLANOS DE TRABALHO.

Paraíso do Tocantins - TO, 03 de Fevereiro de 2021.

SEVERIANA MARCIA ARAUJO LUZ

Presidente da Associação de Apoio da Escola Municipal 23 de Outubro

APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE

APROVADO

VANDERLEY JOSÉ DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

PLANO DE TRABALHO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

DADOS CADASTRAIS

PROPONENTE: **ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA MUN. PROF. ADÉLIA AGUIAR BARBOSA**

ENDEREÇO: Rua 23 de Outubro esquina c/ Av. Brasil S/N Vila Regina

CIDADE: PARAÍSO DO TOCANTINS UF: **TO** CEP: **77.600-000**

TELEFONE: 63-3361-1400

CONTA CORRENTE: **PNAE 28.698-2 CP 36.803-2** BANCO: **Banco do Brasil** AGÊNCIA: 0804-4

PRAÇA DE PAGAMENTO: **Paraíso do Tocantins -TO.**

NOME DO RESPONSÁVEL: **JOÃO BATISTA FERREIRA RAMOS**

CPF: 908.189.701-20 RG: 432.319 - **SSP/TO**

CARGO: **Presidente**

ENDEREÇO: Rua 58 nº 1460 Setor Pouso Alegre

Nº. de Alunos – Educação Infantil: 159 Ensino Fundamental: 467 TOTAL: 626

DESCRIÇÃO DO PROJETO

TÍTULO DO PROJETO: **ESCOLARIZAÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

INÍCIO: **02/2021** TÉRMINO: **12/2021**

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:

Repassar os Recursos de Manutenção do Programa de Alimentação Escolar destinados fornecer uma alimentação de qualidade, para atendimento aos alunos regularmente matriculados no Ensino Fundamental e Infantil da Escola Municipal, atendida pela CONVENIADA em Paraíso do Tocantins -TO.

JUSTIFICATIVA:

O Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE é uma política governamental, de âmbito nacional, que visa suprir, no mínimo de 15% das necessidades nutricionais dos alunos durante sua permanência na escola. Além disso, contribui para a redução dos índices de evasão e repetência escolar, para a formação de bons hábitos alimentares e para o aumento da capacidade de aprendizagem, a educação é um indicador importante para melhorar a qualidade da vida humana, por isso, quando o aluno satisfaz suas necessidades nutricionais, sem sombra de dúvidas, poderá alcançar melhores resultados no processo educacional. Isso implica dizer que a aprendizagem está vinculada ao rendimento escolar do aluno, respeitando os princípios de universalidade, continuidade, equidade, descentralização e respeito aos bons hábitos alimentares.

Considerando a importância do processo educativo, a Secretaria Municipal de Educação e Juventude de Paraíso do Tocantins, justifica a importância da necessidade de celebrar o Convênio da Alimentação Escolar junto as Escolas e Creches da Rede Municipal de Ensino para melhor atender os alunos da Educação Infantil, Ensino Fundamental, possibilitando assim, melhor qualidade na aquisição dos produtos alimentícios por meio da descentralização dos recursos.

CRONOGRAMA

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Classif. Econ.	Fonte	Ficha	VALOR DAS PARCELAS	TOTAL DE PARCELAS	VALOR TOTAL
12.306.0008.2014	335041	001000020	535	1.399,20	10	13.992,00
12.306.0008.2014	335041	020200000	536	1.144,80	10	11.448,00
12.306.0009.2022	335041	001000020	573	4.109,60	10	41.096,00
12.306.0009.2022	335041	020200000	574	3.362,40	10	33.624,00
				10.016,00	10	100.160,00

Descrição: Manter Alimentação Escolar – Educação Infantil de Qualidade

Manter Alimentação Escolar – Ensino Fundamental de Qualidade

DECLARAÇÃO

NA QUALIDADE DE REPRESENTANTE DA **ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA MUNICIPAL PROF. ADÉLIA AGUIAR BARBOSA** PARA FINS DE PROVA JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS-TO, PARA OS EFEITOS E SOB AS PENAS DA LEI, QUE INEXISTE QUALQUER DÉBITO EM MORA OU SITUAÇÃO DE INADIMPLÊNCIA COM O TESOUREO NACIONAL OU QUALQUER ÓRGÃO/ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL, QUE IMPEÇA A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ORIUNDOS DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, NA FORMA DESTES PLANOS DE TRABALHO.
Paraíso do Tocantins - TO, 03 de Fevereiro de 2021

JOÃO BATISTA FERREIRA RAMOS

Presidente da Associação de Apoio da Escola Municipal Adélia Aguiar Barbosa

APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE

APROVADO
VANDERLEY JOSÉ DE OLIVIERA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

PLANO DE TRABALHO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

DADOS CADASTRAIS

PROPONENTE: **ASSOCIAÇÃO DE APOIO A CRECHE ARCO IRIS**

ENDEREÇO: Rua **Jorge Amado n. 7904** – Jardim Paulista

CIDADE: PARAÍSO DO TOCANTINS UF: **TO** CEP: **77.600-000**

TELEFONE: 63-3602-3721

CONTA CORRENTE: **28.968-X – PNAE / 36.820-2 CONTRA PARTIDA BANCO: Banco do Brasil AGÊNCIA: 0804-4**

PRAÇA DE PAGAMENTO: **Paraíso do Tocantins -TO.**

NOME DO RESPONSÁVEL: **MARIENE BARROS DE CASTRO**

CPF: **265.302.791-72 RG 1.173.989 SSP/GO**

CARGO: **Presidente**

ENDEREÇO: **Rua Rui Barbosa, nº 1185 - -centro**

Nr. de Alunos – Educação Infantil: **220 (4 refeições)**

DESCRIÇÃO DO PROJETO

TÍTULO DO PROJETO: **ESCOLARIZAÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

INÍCIO: **02/2021** TÉRMINO: **12/2021**

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:

Repassar os Recursos de Manutenção do Programa de Alimentação Escolar destinados fornecer uma alimentação de qualidade, para atendimento aos alunos regularmente matriculados no Ensino Infantil da Creche Municipal, atendida pela CONVENIADA em Paraíso do Tocantins -TO.

JUSTIFICATIVA:

O Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE é uma política governamental, de âmbito nacional, que visa suprir, no mínimo de 15% das necessidades nutricionais dos alunos durante sua permanência na escola. Além disso, contribui para a redução dos índices de evasão e repetência escolar, para a formação de bons hábitos alimentares e para o aumento da capacidade de aprendizagem, a educação é um indicador importante para melhorar a qualidade da vida humana, por isso, quando o aluno satisfaz suas necessidades nutricionais, sem sombra de dúvidas, poderá alcançar melhores resultados no processo educacional. Isso implica dizer que a aprendizagem está vinculada ao rendimento escolar do aluno, respeitando os princípios de universalidade, continuidade, equidade, descentralização e respeito aos bons hábitos alimentares.

Considerando a importância do processo educativo, a Secretaria Municipal de Educação e Juventude de Paraíso do Tocantins, justifica a importância da necessidade de celebrar o Convênio da Alimentação Escolar junto as Escolas e Creches

da Rede Municipal de Ensino para melhor atender os alunos da Educação Infantil, Ensino Fundamental e EJA, possibilitando assim, melhor qualidade na aquisição dos produtos alimentícios por meio da descentralização dos recursos.

CRONOGRAMA

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Classif. Econ.	Fonte	Ficha	VALOR DAS PARCELAS	TOTAL DE PARCELAS	VALOR TOTAL
12.306.0008.2018	335041	001000020	543	7.744,00	10	77.440,00
12.306.0008.2018	335041	020200000	544	6.336,00	10	63.360,00
TOTAL				14.080,00	10	140.800,00

Descrição: Manter Alimentação Escolar – Educação Na Primeira Infância

DECLARAÇÃO

NA QUALIDADE DE REPRESENTANTE DA **ASSOCIAÇÃO DE APOIO A CRECHE MUNICIPAL ARCO IRIS** PARA FINS DE PROVA JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS-TO, PARA OS EFEITOS E SOB AS PENAS DA LEI, QUE INEXISTE QUALQUER DÉBITO EM MORA OU SITUAÇÃO DE INADIMPLÊNCIA COM O TESOURO NACIONAL OU QUALQUER ÓRGÃO/ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL, QUE IMPEÇA A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ORIUNDOS DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, NA FORMA DESTE PLANO DE TRABALHO.

Paraíso do Tocantins - TO, 03 de Fevereiro de 2021

MARIENE BARROS DE CASTRO

Presidente da Associação de Apoio a Creche Arco Iris

APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE

APROVADO

VANDERLEY JOSÉ DE OLIVIERA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

PLANO DE TRABALHO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

DADOS CADASTRAIS

PROPONENTE: **ASSOCIAÇÃO DE APOIO A CRECHE MUNICIPAL AURENY SIQUEIRA CAMPOS**

ENDEREÇO: Rua 60 s/n – Alto Paraíso

CIDADE: PARAISO DO TOCANTINS UF: TO CEP: 77.600-000

TELEFONE: 63-3361-1544

CONTA CORRENTE: PNAE CC: 28.981-7 / C.P. C/C 36.813-X AG: 0804-4 BANCO DO BRASIL S/A.

PRAÇA DE PAGAMENTO: **Paraíso do Tocantins -TO.**

NOME DO RESPONSÁVEL: **SUZIMEIRE BATISTA VIANA SILVA**

CPF: 485.315.291-15 RG: 1.237.729 SSP TO

CARGO: Presidente

ENDEREÇO: Rua Machado de Assis, 911 – Jardim Paulista

Nr. de Alunos – Educação Infantil: 92 (4 REFEIÇÕES)

DESCRIÇÃO DO PROJETO

TÍTULO DO PROJETO: ESCOLARIZAÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

INÍCIO: 02/2021 TÉRMINO: 12/2021

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:

Repassar os Recursos de Manutenção do Programa de Alimentação Escolar destinados fornecer uma alimentação de qualidade, para atendimento aos alunos regularmente matriculados no Ensino Infantil da Creche Municipal, atendida pela CONVENIADA em Paraíso do Tocantins -TO

JUSTIFICATIVA:

O Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE é uma política governamental, de âmbito nacional, que visa suprir, no mínimo de 15% das necessidades nutricionais dos alunos durante sua permanência na escola. Além disso, contribui para a redução dos índices de evasão e repetência escolar, para a formação de bons hábitos alimentares e para o aumento da capacidade de aprendizagem, a educação é um indicador importante para melhorar a qualidade da vida humana, por isso, quando o aluno satisfaz suas necessidades nutricionais, sem sombra de dúvidas, poderá alcançar melhores resultados no processo educacional. Isso implica dizer que a aprendizagem está vinculada ao rendimento escolar do aluno, respeitando os princípios de universalidade, continuidade, equidade, descentralização e respeito aos bons hábitos alimentares.

Considerando a importância do processo educativo, a Secretaria Municipal de Educação e Juventude de Paraíso do Tocantins, justifica a importância da necessidade de celebrar o Convênio da Alimentação Escolar junto as Escolas e Creches da Rede Municipal de Ensino para melhor atender os alunos da Educação Infantil, Ensino Fundamental e EJA, possibilitando assim, melhor qualidade na aquisição dos produtos alimentícios por meio da descentralização dos recursos.

CRONOGRAMA

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Classif. Econ.	Fonte	Ficha	VALOR DAS PARCELAS	TOTAL DE PARCELAS	VALOR TOTAL
12.306.0008.2018	335041	001000020	543	3.238,40	10	32.384,00
12.306.0008.2018	335041	020200000	544	2.649,60	10	26.496,00
TOTAL				5.888,00	10	58.880,00

Descrição: Manter Alimentação Escolar – Programa Educação na Primeira Infância

DECLARAÇÃO

NA QUALIDADE DE REPRESENTANTE DA **ASSOCIAÇÃO DE APOIO A CRECHE MUNICIPAL AURENY SIQUEIRA CAMPOS** PARA FINS DE PROVA JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS-TO, PARA OS EFEITOS E SOB AS PENAS DA LEI, QUE INEXISTE QUALQUER DÉBITO EM MORA OU SITUAÇÃO DE INADIMPLÊNCIA COM O TESOUREO NACIONAL OU QUALQUER ÓRGÃO/ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

CA FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL, QUE IMPEÇA A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ORIUNDOS DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, NA FORMA DESTE PLANO DE TRABALHO.

Paraíso do Tocantins - TO, 03 de Fevereiro de 2021

SUZIMEIRE BATISTA VIANA SILVA

Presidente da Associação de Apoio a Creche Municipal Aurenny Siqueira Campos

APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE

APROVADO

VANDERLEY JOSÉ DE OLIVIERA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

PLANO DE TRABALHO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

DADOS CADASTRAIS

PROPONENTE: **ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA MUN. BERNARDO SAYÃO**

ENDEREÇO: Av. Central s/n – Santana

CIDADE: PARAÍSO DO TOCANTINS UF: **TO** CEP: **77.600-000**

TELEFONE: 63-3361-7119

CONTA CORRENTE: PNAE **CC: 28791-1 / C.P. C/C 36.970-5 AG 0804-4 BANCO DO BRASIL S/A.**

PRAÇA DE PAGAMENTO: **Paraíso do Tocantins - TO.**

NOME DO RESPONSÁVEL: **JANIA SOUSA BRITO SILVA**

CPF: 778.721.501-15 RG: 257.511 2ª VIA-**SSP/TO**

CARGO: **Presidente**

ENDEREÇO: Rua 02, S/N – Santana

Nº. de Alunos – Educação Infantil: 19 Ensino Fundamental:41 TOTAL: 60 (**2 REFEIÇÕES**)

DESCRIÇÃO DO PROJETO

TÍTULO DO PROJETO: **ESCOLARIZAÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

INÍCIO: 02/2021 TÉRMINO: 12/2021

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:

Repassar os Recursos de Manutenção do Programa de Alimentação Escolar destinados fornecer uma alimentação de qualidade, para atendimento aos alunos regularmente matriculados no Ensino Fundamental e Infantil da Escola Municipal, atendida pela CONVENIADA em Paraíso do Tocantins -TO.

JUSTIFICATIVA:

O Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE é uma política governamental, de âmbito nacional, que visa suprir, no mínimo de 15% das necessidades nutricionais dos alunos durante sua permanência na escola. Além disso, contribui para a redução dos índices de evasão e repetência escolar, para a formação de bons hábitos alimentares e para o aumento da capacidade de aprendizagem, a educação é um indicador importante para melhorar a qualidade da vida humana,

por isso, quando o aluno satisfaz suas necessidades nutricionais, sem sombra de dúvidas, poderá alcançar melhores resultados no processo educacional. Isso implica dizer que a aprendizagem está vinculada ao rendimento escolar do aluno, respeitando os princípios de universalidade, continuidade, equidade, descentralização e respeito aos bons hábitos alimentares.

Considerando a importância do processo educativo, a Secretaria Municipal de Educação e Juventude de Paraíso do Tocantins, justifica a importância da necessidade de celebrar o Convênio da Alimentação Escolar junto as Escolas e Creches da Rede Municipal de Ensino para melhor atender os alunos da Educação Infantil, Ensino Fundamental e EJA, possibilitando assim, melhor qualidade na aquisição dos produtos alimentícios por meio da descentralização dos recursos.

CRONOGRAMA

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Classif. Econ.	Fonte	Ficha	VALOR DAS PARCELAS	TOTAL DE PARCELAS	VALOR TOTAL
12.306.0008.2014	335041	001000020	535	334,40	10	3.344,00
12.306.0008.2014	335041	020200000	536	273,60	10	2.736,00
12.306.0009.2022	335041	001000020	573	721,60	10	7.216,00
12.306.0009.2022	335041	020200000	574	590,40	10	5.904,00
				1.920,00	10	19.200,00

Descrição: Manter Alimentação Escolar – Programa Educação na Primeira Infância

Manter Alimentação Escolar – Programa Escola Básica Ideal

DECLARAÇÃO

NA QUALIDADE DE REPRESENTANTE DA **ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA MUNICIPAL BERNARDO SAYÃO** PARA FINS DE PROVA JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS-TO, PARA OS EFEITOS E SOB AS PENAS DA LEI, QUE INEXISTE QUALQUER DÉBITO EM MORA OU SITUAÇÃO DE INADIMPLÊNCIA COM O TESOIRO NACIONAL OU QUALQUER ÓRGÃO/ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL, QUE IMPEÇA A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ORIUNDOS DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, NA FORMA DESTE PLANO DE TRABALHO.

Paraíso do Tocantins - TO, 03 de Fevereiro de 2021

JANIA SOUSA BRITO SILVA

Presidente da Associação de Apoio da Escola Municipal Bernardo Sayão

APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE

APROVADO
VANDERLEY JOSÉ DE OLIVIERA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

PLANO DE TRABALHO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

DADOS CADASTRAIS

PROPONENTE: **ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA MUNICIPAL DE 1 GRAU IRMÃ JULITA**

ENDEREÇO: Rua 15 Esquina c/ a 7 s/n – Setor Aeroporto

CIDADE: PARAÍSO DO TOCANTINS UF: **TO** CEP: **77.600-000**

TELEFONE: 63-3361-2506

CONTA CORRENTE: BANCO: **Banco do Brasil** AGÊNCIA: **0804-4 C/C 28.705-9 e 36.843-1**

PRAÇA DE PAGAMENTO: **Paraíso do Tocantins - TO.**

NOME DO RESPONSÁVEL: **MARIA APARECIDA DA SILVA BARBOSA**

CPF: 526.405.071-68 RG: 1.302.413 SSP TO

CARGO: **Presidente**

ENDEREÇO: Rua 13 de Maio nº 1.349 S Oeste

Nº. de Alunos – Educação Infantil: 94 Ensino Fundamental: 281 TOTAL: 375

DESCRIÇÃO DO PROJETO

TÍTULO DO PROJETO: **ESCOLARIZAÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

INÍCIO: 02/2021 TÉRMINO: 12/2021

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:

Repassar os Recursos de Manutenção do Programa de Alimentação Escolar destinados fornecer uma alimentação de qualidade, para atendimento aos alunos regularmente matriculados no Ensino Fundamental e Infantil e de Jovens e Adultos da Escola Municipal, atendida pela CONVENIADA em Paraíso do Tocantins -TO.

JUSTIFICATIVA:

O Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE é uma política governamental, de âmbito nacional, que visa suprir, no mínimo de 15% das necessidades nutricionais dos alunos durante sua permanência na escola. Além disso, contribui para a redução dos índices de evasão e repetência escolar, para a formação de bons hábitos alimentares e para o aumento da capacidade de aprendizagem, a educação é um indicador importante para melhorar a qualidade da vida humana, por isso, quando o aluno satisfaz suas necessidades nutricionais, sem sombra de dúvidas, poderá alcançar melhores resultados no processo educacional. Isso implica dizer que a aprendizagem está vinculada ao rendimento escolar do aluno, respeitando os princípios de universalidade, continuidade, equidade, descentralização e respeito aos bons hábitos alimentares.

Considerando a importância do processo educativo, a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Paraíso do Tocantins, justifica a importância da necessidade de celebrar o Convênio da Alimentação Escolar junto as Escolas e Creches da Rede Municipal de Ensino para melhor atender os alunos da Educação Infantil, Ensino Fundamental e EJA, possibilitando assim, melhor qualidade na aquisição dos produtos alimentícios por meio da descentralização dos recursos.

CRONOGRAMA

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Classif. Econ.	Fonte	Ficha	VALOR DAS PARCELAS	TOTAL DE PARCELAS	VALOR TOTAL
12.306.0008.2014	335041	001000020	535	827,20	10	8.272,00
12.306.0008.2014	335041	020200000	536	676,80	10	6.768,00
12.306.0009.2022	335041	001000020	573	2.472,80	10	24.728,00
12.306.0009.2022	335041	020200000	574	2.023,20	10	20.232,00
				6.000,00	10	60.000,00

Descrição: Manter Alimentação Escolar – Programa Educação na Primeira Infância

Manter Alimentação Escolar – Programa Escola Básica Ideal

DECLARAÇÃO

NA QUALIDADE DE REPRESENTANTE DA **ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA MUNICIPAL 1 GRAU IRMÃ JULITA** PARA FINS DE PROVA JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS-TO, PARA OS EFEITOS E SOB AS PENAS DA LEI, QUE INEXISTE QUALQUER DÉBITO EM MORA OU SITUAÇÃO DE INADIMPLÊNCIA COM O TESOUREO NACIONAL OU QUALQUER ÓRGÃO/ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL, QUE IMPEÇA A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ORIUNDOS DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, NA FORMA DESTE PLANO DE TRABALHO.

Paraíso do Tocantins - TO, 03 de Fevereiro de 2021

MARIA APARECIDA DA SILVA BARBOSA

Presidente da Associação de Apoio da Escola Municipal 1. Grau Irmã Julita

APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE

APROVADO
VANDERLEY JOSÉ DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

PLANO DE TRABALHO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

DADOS CADASTRAIS

PROPONENTE: **ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA MUNICIPAL DE 1 GRAU JARDIM PAULISTA**

ENDEREÇO: Av Araraquara s/n – Jardim Paulista

CIDADE: PARAÍSO DO TOCANTINS UF: **TO** CEP: **77.600-000**

TELEFONE: 63-3904-1529

CONTA CORRENTE: BANCO: **Banco do Brasil** AGÊNCIA: 0804-4 4 PNAE 28.700-8 C.P. 36.821-0

PRAÇA DE PAGAMENTO: **Paraíso do Tocantins -TO.**

NOME DO RESPONSÁVEL: **LAURA CRISTINA DE MOURA**

CPF: 850.803.061-49 RG: 062.289-SSP/TO

CARGO: **Presidente**

ENDEREÇO: Rua Floriano Peixoto, 1520 , Setor Jardim Paulista

Nº. de Alunos – Educação Infantil: 123 Ensino Fundamental: 355 TOTAL: 478

DESCRIÇÃO DO PROJETO

TÍTULO DO PROJETO: **ESCOLARIZAÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

INÍCIO: 02/2021 **TÉRMINO: 12/2021**

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:

Repassar os Recursos de Manutenção do Programa de Alimentação Escolar destinados fornecer uma alimentação de qualidade, para atendimento aos alunos regularmente matriculados no Ensino Fundamental e Infantil da Escola Municipal, atendida pela CONVENIADA em Paraíso do Tocantins -TO.

JUSTIFICATIVA:

O Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE é uma política governamental, de âmbito nacional, que visa suprir, no mínimo de 15% das necessidades nutricionais dos alunos durante sua permanência na escola. Além disso, contribui para a redução dos índices de evasão e repetência escolar, para a formação de bons hábitos alimentares e para o aumento da capacidade de aprendizagem, a educação é um indicador importante para melhorar a qualidade da vida humana, por isso, quando o aluno satisfaz suas necessidades nutricionais, sem sombra de dúvidas, poderá alcançar melhores resultados no processo educacional. Isso implica dizer que a aprendizagem está vinculada ao rendimento escolar do aluno, respeitando os princípios de universalidade, continuidade, equidade, descentralização e respeito aos bons hábitos alimentares.

Considerando a importância do processo educativo, a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Paraíso do Tocantins, justifica a importância da necessidade de celebrar o Convênio da Alimentação Escolar junto as Escolas e Creches da Rede Municipal de Ensino para melhor atender os alunos da Educação Infantil , Ensino Fundamental e EJA, possibilitando assim, melhor qualidade na aquisição dos produtos alimentícios por meio da descentralização dos recursos.

CRONOGRAMA

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Classif. Econ.	Fonte	Ficha	VALOR DAS PARCELAS	TOTAL DE PARCELAS	VALOR TOTAL
12.306.0008.2014	335041	001000020	535	1.082,40	10	10.824,00
12.306.0008.2014	335041	020200000	536	885,60	10	8.856,00
12.306.0009.2022	335041	001000020	573	3.124,00	10	31.240,00
12.306.0009.2022	335041	020200000	574	2.556,00	10	25.560,00
				7.648,00	10	76.480,00

Descrição: Manter alimentação Escolar – Programa Educação na Primeira Infância

Manter alimentação Escolar – Programa Escola Básica Ideal

DECLARAÇÃO

NA QUALIDADE DE REPRESENTANTE DA **ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA MUNICIPAL DE 1 GRAU JARDIM PAULISTA** PARA FINS DE PROVA JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS-TO, PARA OS EFEITOS E SOB AS PENAS DA LEI, QUE INEXISTE QUALQUER DÉBITO EM MORA OU SITUAÇÃO DE INADIMPLÊNCIA COM O TESOIRO NACIONAL OU QUALQUER ÓRGÃO/ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL, QUE IMPEÇA A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ORIUNDOS DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, NA FORMA DESTE PLANO DE TRABALHO.

Paraíso do Tocantins - TO, 03 de Fevereiro de 2021

LAURA CRISTINA DE MOURA

Presidente da Associação de Apoio da Escola Municipal DE 1 GRAU JARDIM PAULISTA

APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE

APROVADO

VANDERLEY JOSÉ DE OLIVIERA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

PLANO DE TRABALHO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

DADOS CADASTRAIS

PROPONENTE: **ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA MUNIC. PROF. LUZIA TAVARES**

ENDEREÇO: Rua José Lopes s/n – Pouso Alegre

CIDADE: PARAISO DO TOCANTINS UF: **TO** CEP: **77.600-000**

TELEFONE: 63-3904-1527

CONTA CORRENTE: PNAE CC: 28.709-1 / C.P. C/C 36.778-8 AG 0804-4 BANCO DO BRASIL S/A.

PRAÇA DE PAGAMENTO: **Paraíso do Tocantins -TO.**

NOME DO RESPONSÁVEL: **IDELVAN LOPES CAVALCANTE**

CPF: 175.604.111-34 RG: 614.310-SSP/TO

CARGO: **Presidente**

ENDEREÇO: Rua 54,1590

Nº. de Alunos – Educação Infantil: 88 Ensino Fundamental: 343 TOTAL: 431

DESCRIÇÃO DO PROJETO

TÍTULO DO PROJETO: **ESCOLARIZAÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

INÍCIO: **02/2021** TÉRMINO: **12/2021**

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:

Repassar os Recursos de Manutenção do Programa de Alimentação Escolar destinados fornecer uma alimentação de qualidade, para atendimento aos alunos regularmente matriculados no Ensino Fundamental e Infantil da Escola Municipal, atendida pela CONVENIADA em Paraíso do Tocantins -TO.

JUSTIFICATIVA:

O Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE é uma política governamental, de âmbito nacional, que visa suprir, no mínimo de 15% das necessidades nutricionais dos alunos durante sua permanência na escola. Além disso, contribui para a redução dos índices de evasão e repetência escolar, para a formação de bons hábitos alimentares e para o aumento da capacidade de aprendizagem, a educação é um indicador importante para melhorar a qualidade da vida humana, por isso, quando o aluno satisfaz suas necessidades nutricionais, sem sombra de dúvidas, poderá alcançar melhores resultados no processo educacional. Isso implica dizer que a aprendizagem está vinculada ao rendimento escolar do aluno, respeitando os princípios de universalidade, continuidade, equidade, descentralização e respeito aos bons hábitos alimentares.

Considerando a importância do processo educativo, a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Paraíso do Tocantins, justifica a importância da necessidade de celebrar o Convênio da Alimentação Escolar junto as Escolas e Creches da Rede Municipal de Ensino para melhor atender os alunos da Educação Infantil, Ensino Fundamental e EJA, possibilitando assim, melhor qualidade na aquisição dos produtos alimentícios por meio da descentralização dos recursos.

CRONOGRAMA

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Classif. Econ.	Fonte	Ficha	VALOR DAS PARCELAS	TOTAL DE PARCELAS	VALOR TOTAL
12.306.0008.2014	335041	001000020	535	774,40	10	7.744,00
12.306.0008.2014	335041	020200000	536	633,60	10	6.336,00
12.306.0009.2022	335041	001000020	573	3.018,40	10	30.184,00
12.306.0009.2022	335041	020200000	574	2.469,60	10	24.696,00
				6.896,00	10	68.960,00

Descrição: Manter Alimentação Escolar – Programa Educação na Primeira Infância

Manter Alimentação Escolar – Programa Escola Básica Ideal

DECLARAÇÃO

NA QUALIDADE DE REPRESENTANTE DA **ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA MUNICIPAL PROF. LUZIA TAVARES** PARA FINS DE PROVA JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS-TO, PARA OS EFEITOS E SOB AS PENAS DA LEI, QUE INEXISTE QUALQUER DÉBITO EM MORA OU SITUAÇÃO DE INADIMPLÊNCIA COM O TESOIRO NACIONAL OU QUALQUER ÓRGÃO/ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL, QUE IMPEÇA A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ORIUNDOS DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, NA FORMA DESTE PLANO DE TRABALHO.

Paraíso do Tocantins - TO, 03 de Fevereiro de 2021

IDELVAN LOPES CAVALCANTE

Presidente da Associação de Apoio da Escola Municipal Luzia Tavares

APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE

APROVADO
VANDERLEY JOSÉ DE OLIVIERA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

PLANO DE TRABALHO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

DADOS CADASTRAIS

PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA CRECHE MUNICIPAL PROFESSORA MARIA DO CARMO FERREIRA

ENDEREÇO: QD 22 APM 09, Conjunto Habitacional Paraíso dos Ipês

CIDADE: PARAISO DO TOCANTINS UF: TO CEP: 77.600-000

TELEFONE: -

CONTA CORRENTE: C.P. C/C 46.465-1 AG 0804-4 BANCO DO BRASIL S/A. PNAE 48.591-8

PRAÇA DE PAGAMENTO: Paraíso do Tocantins -TO.

NOME DO RESPONSÁVEL: Flávia Bezerra Soares Pimenta

CPF- nº 901.084.501-04, RG:429.892 SSP/TO

CARGO: Presidente

ENDEREÇO: Rua Gonçalves Dias, nº 1118 - centro

Nº. de Alunos – Educação Infantil: 111 TOTAL: 111 (4 refeições)

DESCRIÇÃO DO PROJETO

TÍTULO DO PROJETO: ESCOLARIZAÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

INÍCIO: 02/2021TÉRMINO: 12/2021

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:

Repassar os Recursos de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino MDE destinados à manutenção do Ensino Infantil, para atendimento aos alunos regularmente matriculados no Ensino Infantil da Creche Municipal, atendida pela CONVENIADA em Paraíso do Tocantins -TO.

JUSTIFICATIVA:

O Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE é uma política governamental, de âmbito nacional, que visa suprir, no mínimo de 15% das necessidades nutricionais dos alunos durante sua permanência na escola. Além disso, contribui para a redução dos índices de evasão e repetência escolar, para a formação de bons hábitos alimentares e para o aumento da capacidade de aprendizagem, a educação é um indicador importante para melhorar a qualidade da vida humana, por isso, quando o aluno satisfaz suas necessidades nutricionais, sem sombra de dúvidas, poderá alcançar melhores resultados no processo educacional. Isso implica dizer que a aprendizagem está vinculada ao rendimento escolar do aluno, respeitando os princípios de universalidade, continuidade, equidade, descentralização e respeito aos bons hábitos alimentares.

Considerando a importância do processo educativo, a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Paraíso do Tocantins, justifica a importância da necessidade de celebrar o Convênio da Alimentação Escolar junto as Escolas e Creches da Rede Municipal de Ensino para melhor atender os alunos da Educação Infantil, Ensino Fundamental e EJA, possibilitando assim, melhor qualidade na aquisição dos produtos alimentícios por meio da descentralização dos recursos.

CRONOGRAMA

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Classif. Econ.	Fonte	Ficha	VALOR DAS PARCELAS	TOTAL DE PARCELAS	VALOR TOTAL
12.306.0008.2018	335041	001000020	543	3.907,20	10	39.072,00
12.306.0008.2018	335041	020200000	544	3.196,80	10	31.968,00
TOTAL				7.104,00	10	71.040,00

Descrição: Manter Escolas Educação Infantil

DECLARAÇÃO

NA QUALIDADE DE REPRESENTANTE DA **ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA CRECHE MUNICIPAL PROFESSORA MARIA DO CARMO FERREIRA** PARA FINS DE PROVA JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS-TO, PARA OS EFEITOS E SOB AS PENAS DA LEI, QUE INEXISTE QUALQUER DÉBITO EM MORA OU SITUAÇÃO DE INADIMPLÊNCIA COM O TESOUREIRO NACIONAL OU QUALQUER ÓRGÃO/ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL, QUE IMPEÇA A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ORIUNDOS DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, NA FORMA DESTES PLANOS DE TRABALHO.

Paraíso do Tocantins - TO, 03 de Fevereiro de 2021

FLÁVIA BEZERRA SOARES PIMENTA

Presidente da Associação de Apoio da Creche Municipal Professora Maria do Carmo Ferreira

APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE

APROVADO
VANDERLEY JOSÉ DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

PLANO DE TRABALHO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

DADOS CADASTRAIS

PROPONENTE: **ASSOCIAÇÃO DE APOIO A CRECHE MARIA JOSE DOS SANTOS**

ENDEREÇO: Rua 01 s/n – Setor Oeste

CIDADE: PARAÍSO DO TOCANTINS UF: TO CEP: 77.600-000

TELEFONE: 63-3361-3186

CONTA CORRENTE: PNAE CC: 28.966-3 / C.P. C/C 36.805-9 AG 0804-4 BANCO DO BRASIL S/A.

PRAÇA DE PAGAMENTO: Paraíso do Tocantins -TO.

NOME DO RESPONSÁVEL: ERICA CLÁUDIA CALDERADO DE OLIVIERA

CPF: 855.595.551-34 RG: 392.242 2ª VIA **SSP/TO**

CARGO: Presidente

ENDEREÇO: Rua Zé Bileu , s/n centro

Nº. de Alunos – Educação Infantil: 84 TOTAL: 84 (4 refeições)

DESCRIÇÃO DO PROJETO

TÍTULO DO PROJETO: ESCOLARIZAÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

INÍCIO: 02/20201 TÉRMINO: 12/2021

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:

Repassar os Recursos de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino MDE destinados à manutenção do Ensino Infantil, para atendimento aos alunos regularmente matriculados no Ensino Infantil da Creche Municipal, atendida pela CONVENIADA em Paraíso do Tocantins -TO.

JUSTIFICATIVA:

O Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE é uma política governamental, de âmbito nacional, que visa suprir, no mínimo de 15% das necessidades nutricionais dos alunos durante sua permanência na escola. Além disso, contribui para a redução dos índices de evasão e repetência escolar, para a formação de bons hábitos alimentares e para o aumento da capacidade de aprendizagem, a educação é um indicador importante para melhorar a qualidade da vida humana, por isso, quando o aluno satisfaz suas necessidades nutricionais, sem sombra de dúvidas, poderá alcançar melhores resultados no processo educacional. Isso implica dizer que a aprendizagem está vinculada ao rendimento escolar do aluno, respeitando os princípios de universalidade, continuidade, equidade, descentralização e respeito aos bons hábitos alimentares.

Considerando a importância do processo educativo, a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Paraíso do Tocantins, justifica a importância da necessidade de celebrar o Convênio da Alimentação Escolar junto as Escolas e Creches da Rede Municipal de Ensino para melhor atender os alunos da Educação Infantil , Ensino Fundamental e EJA, possibilitando assim, melhor qualidade na aquisição dos produtos alimentícios por meio da descentralização dos recursos.

CRONOGRAMA

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Classif. Econ.	Fonte	Ficha	VALOR DAS PARCELAS	TOTAL DE PARCELAS	VALOR TOTAL
12.306.0008.2018	335041	001000020	543	2.956,80	10	29.568,00
12.306.0008.2018	335041	020200000	544	2.419,20	10	24.192,00
TOTAL				5.376,00	10	53.760,00

Descrição: Manter Escolas Educação Infantil

DECLARAÇÃO

NA QUALIDADE DE REPRESENTANTE DA **ASSOCIAÇÃO DE APOIO A CRECHE MARIA JOSÉ DOS SANTOS** PARA FINS DE PROVA JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS-TO, PARA OS EFEITOS E SOB AS PENAS DA LEI, QUE INEXISTE QUALQUER DÉBITO EM MORA OU SITUAÇÃO DE INADIMPLÊNCIA COM O TESOURO NACIONAL OU QUALQUER ÓRGÃO/ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL, QUE IMPEÇA A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ORIUNDOS DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, NA FORMA DESTES PLANOS DE TRABALHO.

Paraíso do Tocantins - TO, 03 de Fevereiro de 2021.

ERICA CLÁUDIA CALDERADO DE OLIVIERA

Presidente da Associação de Apoio a Creche Maria José dos Santos

APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE

APROVADO

VANDERLEY JOSÉ DE OLIVIERA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

PLANO DE TRABALHO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

DADOS CADASTRAIS

PROPONENTE: **ASSOCIAÇÃO DE APOIO ESCOLAR DA ESC. MUNIC. PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA**

ENDEREÇO: Av. Transbrasiliana s/n – Vila Chapadão

CIDADE: PARAÍSO DO TOCANTINS UF: **TO** CEP: **77.600-000**

TELEFONE: 63-3361-2256

CONTA CORRENTE: PNAE CC: 28.694-X / C.P. C/C 36.806-7 AG 0804-4 BANCO DO BRASIL S/A.

PRAÇA DE PAGAMENTO: **Paraíso do Tocantins -TO.**

NOME DO RESPONSÁVEL: **EDILMA RODRIGUES MESQUITA ALVES**

CPF: 598.518.051-490 RG: 78432-**SSP/TO**

CARGO: **Presidente**

ENDEREÇO: Chácara Cabana da Serra nº 123

Nº. de Alunos – Educação Infantil: 37 Ensino Fundamental:105 TOTAL: 142

DESCRIÇÃO DO PROJETO

TÍTULO DO PROJETO: **ESCOLARIZAÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

INÍCIO: **02/2021** TÉRMINO: **12/2021**

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:

Repassar os Recursos de Manutenção do Programa de Alimentação Escolar destinados fornecer uma alimentação de qualidade, para atendimento aos alunos regularmente matriculados no Ensino Fundamental e Infantil da Escola Municipal, atendida pela CONVENIADA em Paraíso do Tocantins -TO.

JUSTIFICATIVA:

O Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE é uma política governamental, de âmbito nacional, que visa suprir, no mínimo de 15% das necessidades nutricionais dos alunos durante sua permanência na escola. Além disso, contribui para a redução dos índices de evasão e repetência escolar, para a formação de bons hábitos alimentares e para o aumento da capacidade de aprendizagem, a educação é um indicador importante para melhorar a qualidade da vida humana, por isso, quando o aluno satisfaz suas necessidades nutricionais, sem sombra de dúvidas, poderá alcançar melhores resultados no processo educacional. Isso implica dizer que a aprendizagem está vinculada ao rendimento escolar do aluno, respeitando os princípios de universalidade, continuidade, equidade, descentralização e respeito aos bons hábitos alimentares.

Considerando a importância do processo educativo, a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Paraíso do Tocantins, justifica a importância da necessidade de celebrar o Convênio da Alimentação Escolar junto as Escolas e Creches da Rede Municipal de Ensino para melhor atender os alunos da Educação Infantil, Ensino Fundamental e EJA, possibilitando assim, melhor qualidade na aquisição dos produtos alimentícios por meio da descentralização dos recursos.

CRONOGRAMA

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Classif. Econ.	Fonte	Ficha	VALOR DAS PARCELAS	TOTAL DE PARCELAS	VALOR TOTAL
12.306.0008.2014	335041	001000020	535	325,60	10	3.256,00
12.306.0008.2014	335041	020200000	536	266,40	10	2.664,00
12.306.0009.2022	335041	001000020	573	924,00	10	9.240,00
12.306.0009.2022	335041	020200000	574	756,00	10	7.560,00
				2.272,00	10	22.720,00

Descrição: Manter Alimentação Escolar – Programa Educação na Primeira Infância

Manter Alimentação Escolar – Programa Escola Básica Ideal

DECLARAÇÃO

NA QUALIDADE DE REPRESENTANTE DA **ASSOCIAÇÃO DE APOIO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA** PARA FINS DE PROVA JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS-TO, PARA OS EFEITOS E SOB AS PENAS DA LEI, QUE INEXISTE QUALQUER DÉBITO EM MORA OU SITUAÇÃO DE INADIMPLÊNCIA COM O TESOURO NACIONAL OU QUALQUER ÓRGÃO/ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL, QUE IMPEÇA A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ORIUNDOS DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, NA FORMA DESTES PLANOS DE TRABALHO.

Paraíso do Tocantins - TO, 03 de Fevereiro de 2021.

EDILMA RODRIGUES MESQUITA ALVES

Presidente da Associação de Apoio Escolar da Escola Municipal Pedro Ludovico Teixeira

APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE

APROVADO
VANDERLEY JOSÉ DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

PLANO DE TRABALHO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

DADOS CADASTRAIS

PROPONENTE: **ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA MUNIC. DE 1º GRAU POUSO ALEGRE.**

ENDEREÇO: Av. Paraíso s/n – Pouso Alegre

CIDADE: PARAISO DO TOCANTINS UF: **TO** CEP: **77.600-000**

TELEFONE: 63- 3602-2469

CONTA CORRENTE: 28.696-6 BANCO: **Banco do Brasil** AGÊNCIA: 0804-4 CONTRA PARTIDA 36.780-X

PRAÇA DE PAGAMENTO: **Paraíso do Tocantins -TO.**

NOME DO RESPONSÁVEL: **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA PEREIRA**

CPF: 600.005.461-00 RG: 78.381-**SSP/TO**

CARGO: **Presidente**

ENDEREÇO: Rua 16, nº 365 Setor Santa Clara

Nº. de Alunos – Educação Infantil: 68 Ensino Fundamental: 293 TOTAL: 361

DESCRIÇÃO DO PROJETO

TÍTULO DO PROJETO: **ESCOLARIZAÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

INÍCIO: 02/2021 TÉRMINO: 12/2021

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:

Repassar os Recursos de Manutenção do Programa de Alimentação Escolar destinados fornecer uma alimentação de qualidade, para atendimento aos alunos regularmente matriculados no Ensino Fundamental e Infantil da Escola Municipal, atendida pela CONVENIADA em Paraíso do Tocantins -TO.

JUSTIFICATIVA:

O Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE é uma política governamental, de âmbito nacional, que visa suprir, no mínimo de 15% das necessidades nutricionais dos alunos durante sua permanência na escola. Além disso, contribui para a redução dos índices de evasão e repetência escolar, para a formação de bons hábitos alimentares e para o aumento da capacidade de aprendizagem, a educação é um indicador importante para melhorar a qualidade da vida humana, por isso, quando o aluno satisfaz suas necessidades nutricionais, sem sombra de dúvidas, poderá alcançar melhores resultados no processo educacional. Isso implica dizer que a aprendizagem está vinculada ao rendimento escolar do aluno, respeitando os princípios de universalidade, continuidade, equidade, descentralização e respeito aos bons hábitos alimentares.

Considerando a importância do processo educativo, a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Paraíso do Tocantins, justifica a importância da necessidade de celebrar o Convênio da Alimentação Escolar junto as Escolas e Creches da

Rede Municipal de Ensino para melhor atender os alunos da Educação Infantil, Ensino Fundamental e EJA, possibilitando assim, melhor qualidade na aquisição dos produtos alimentícios por meio da descentralização dos recursos.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Classif. Econ.	Fonte	Ficha	VALOR DAS PARCELAS	TOTAL DE PARCELAS	VALOR TOTAL
12.306.0008.2014	335041	020200000	536	489,60	10	4.896,00
12.306.0008.2014	335041	001000020	535	598,40	10	5.984,00
12.306.0009.2022	335041	020200000	574	2.109,60	10	21.096,00
12.306.0009.2022	335041	001000020	573	2.578,40	10	25.784,00
				5.776,00	10	57.760,00

CRONOGRAMA

Descrição: Manter Escolas de Educação Infantil

Manter Escolas

DECLARAÇÃO

NA QUALIDADE DE REPRESENTANTE DA **ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA MUNICIPAL de 1º GRAU POU-SO ALEGRE** PARA FINS DE PROVA JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS-TO, PARA OS EFEITOS E SOB AS PENAS DA LEI, QUE INEXISTE QUALQUER DÉBITO EM MORA OU SITUAÇÃO DE INADIMPLÊNCIA COM O TESOUREIRO NACIONAL OU QUALQUER ÓRGÃO/ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL, QUE IMPEÇA A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ORIUNDOS DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, NA FORMA DESTES PLANOS DE TRABALHO.

Paraíso do Tocantins - TO, 03 de Fevereiro de 2021.

MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA PEREIRA

Presidente da Associação de Apoio da Escola Municipal de 1º grau Pouso Alegre

APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE

APROVADO
VANDERLEY JOSÉ DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

PLANO DE TRABALHO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

DADOS CADASTRAIS

PROPONENTE: **ASSOCIAÇÃO DE APOIO ESCOLAR DA ESCOLA PRESBITERIANA EBENEZER**

ENDEREÇO: **AV: PARANÁ**

CIDADE: **PARAÍSO DO TOCANTINS UF:TO CEP:77.600-000**

TELEFONE: 63-3602-1833

CONTA CORRENTE: PNAE 49.945-5 CP 48.623-X BANCO: **Banco do Brasil** AGÊNCIA: **0804-4**

PRAÇA DE PAGAMENTO: **Paraíso do Tocantins -TO.**

NOME DO RESPONSÁVEL: **OTANAEL BISPO DOS SANTOS**

CPF- nº **302.617.671-00** RG: **1.771.439 SSP GO**

CARGO: **Presidente**

ENDEREÇO: **Rua Zé Bileu, 667 - Centro**

Nº. de Alunos – Educação Infantil: **68** Ensino Fundamental: **132** TOTAL:**200**

DESCRIÇÃO DO PROJETO

TÍTULO DO PROJETO: **ESCOLARIZAÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

INÍCIO: **02/2021** TÉRMINO: **12/2021**

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:

Repassar os Recursos de Manutenção do Programa de Alimentação Escolar destinados fornecer uma alimentação de qualidade, para atendimento aos alunos regularmente matriculados no Ensino Fundamental e Infantil da Escola Municipal, atendida pela CONVENIADA em Paraíso do Tocantins -TO.

JUSTIFICATIVA:

O Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE é uma política governamental, de âmbito nacional, que visa suprir, no mínimo de 15% das necessidades nutricionais dos alunos durante sua permanência na escola. Além disso, contribui para a redução dos índices de evasão e repetência escolar, para a formação de bons hábitos alimentares e para o aumento da capacidade de aprendizagem, a educação é um indicador importante para melhorar a qualidade da vida humana, por isso, quando o aluno satisfaz suas necessidades nutricionais, sem sombra de dúvidas, poderá alcançar melhores resultados no processo educacional. Isso implica dizer que a aprendizagem está vinculada ao rendimento escolar do aluno, respeitando os princípios de universalidade, continuidade, equidade, descentralização e respeito aos bons hábitos alimentares.

Considerando a importância do processo educativo, a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Paraíso do Tocantins, justifica a importância da necessidade de celebrar o Convênio da Alimentação Escolar junto as Escolas e Creches da Rede Municipal de Ensino para melhor atender os alunos da Educação Infantil, Ensino Fundamental e EJA, possibilitando assim, melhor qualidade na aquisição dos produtos alimentícios por meio da descentralização dos recursos.

CRONOGRAMA

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Classif. Econ.	Fonte		VALOR DAS PARCELAS	TOTAL DE PARCELAS	VALOR TOTAL
12.306.0008.2014	335041	001000020	535	598,40	10	5.984,00
12.306.0008.2014	335041	020200000	536	489,60	10	4.896,00
12.306.0009.2022	335041	001000020	573	1.161,60	10	11.616,00
12.306.0009.2022	335041	020200000	574	950,40	10	9.504,00
				3.200,00	10	32.00,00

Descrição: Manter Alimentação Escolar – Programa Educação na Primeira Infância

Manter Alimentação Escolar – Programa Escola Básica Ideal

DECLARAÇÃO

NA QUALIDADE DE REPRESENTANTE DA **ASSOCIAÇÃO DE APOIO ESCOLAR DA ESCOLA PRESBITERIANA EBENEZER** PARA FINS DE PROVA JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS-TO, PARA OS EFEITOS E SOB AS PENAS DA LEI, QUE INEXISTE QUALQUER DÉBITO EM MORA OU SITUAÇÃO DE INADIMPLÊNCIA COM O TESOURO NACIONAL OU QUALQUER ÓRGÃO/ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL, QUE IMPEÇA A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ORIUNDOS DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, NA FORMA DESTES PLANOS DE TRABALHO.

Paraíso do Tocantins - TO, 03 de fevereiro de 2021.

OTANAEL BISPO DOS SANTOS

Presidente da **ASSOCIAÇÃO DE APOIO ESCOLAR DA ESCOLA PRESBITERIANA EBENEZER**

APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE

APROVADO

VANDERLEY JOSÉ DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

PLANO DE TRABALHO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

DADOS CADASTRAIS

PROPONENTE: **ASSOCIAÇÃO DE APOIO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL SANTA ROSA**

ENDEREÇO: Povoado de Santa Rosa, s/n Rural

CIDADE: PARAÍSO DO TOCANTINS UF: TO CEP: 77.600-000

TELEFONE: 63- 3548-1014 / 9954-0723

CONTA CORRENTE: PNAE 28.837-3 C.P C/C 36.833-4 AG 0804-4 BANCO DO BRASIL S/A.

PRAÇA DE PAGAMENTO: **Paraíso do Tocantins - TO.**

NOME DO RESPONSÁVEL: **MERECIANA PEREIRA RAMOS BARBOSA**

CPF- nº 387.720.191-15, RG: 474.920 2ª VIA - SSP/TO

CARGO: **Presidente**

ENDEREÇO: Av. central - Santa Luzia - TO

Nº. de Alunos – Educação Infantil: 14 Ensino Fundamental: 35 TOTAL: 49 (2 REFEIÇÕES)

DESCRIÇÃO DO PROJETO

TÍTULO DO PROJETO: **ESCOLARIZAÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

INÍCIO: 02/2021 **TÉRMINO: 12/2021**

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:

Repassar os Recursos de Manutenção do Programa de Alimentação Escolar destinados fornecer uma alimentação de qualidade, para atendimento aos alunos regularmente matriculados no Ensino Fundamental e Infantil da Escola Municipal, atendida pela CONVENIADA em Paraíso do Tocantins -TO.

JUSTIFICATIVA:

O Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE é uma política governamental, de âmbito nacional, que visa suprir, no mínimo de 15% das necessidades nutricionais dos alunos durante sua permanência na escola. Além disso, contribui para a redução dos índices de evasão e repetência escolar, para a formação de bons hábitos alimentares e para o aumento da capacidade de aprendizagem, a educação é um indicador importante para melhorar a qualidade da vida humana, por isso, quando o aluno satisfaz suas necessidades nutricionais, sem sombra de dúvidas, poderá alcançar melhores resultados no processo educacional. Isso implica dizer que a aprendizagem está vinculada ao rendimento escolar do aluno, respeitando os princípios de universalidade, continuidade, equidade, descentralização e respeito aos bons hábitos alimentares.

Considerando a importância do processo educativo, a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Paraíso do Tocantins, justifica a importância da necessidade de celebrar o Convênio da Alimentação Escolar junto as Escolas e Creches da Rede Municipal de Ensino para melhor atender os alunos da Educação Infantil, Ensino Fundamental e EJA, possibilitando assim, melhor qualidade na aquisição dos produtos alimentícios por meio da descentralização dos recursos.

CRONOGRAMA

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Classif. Econ.	Fonte	Ficha	VALOR DAS PARCELAS	TOTAL DE PARCELAS	VALOR TOTAL
12.306.0008.2014	335041	001000020	535	246,40	10	2.464,00
12.306.0008.2014	335041	020200000	536	201,60	10	2.016,00
12.306.0009.2022	335041	001000020	573	616,00	10	6.160,00
12.306.0009.2022	335041	020200000	574	504,00	10	5.040,00
				1.568,00	10	15.680,00

Descrição: Manter Alimentação Escolar – Programa Educação na Primeira Infância

Manter Alimentação Escolar – Programa Escola Básica Ideal

DECLARAÇÃO

NA QUALIDADE DE REPRESENTANTE DA **ASSOCIAÇÃO DE APOIO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL SANTA ROSA** PARA FINS DE PROVA JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS-TO, PARA OS EFEITOS E SOB AS PENAS DA LEI, QUE INEXISTE QUALQUER DÉBITO EM MORA OU SITUAÇÃO DE INADIMPLÊNCIA COM O TESOIRO NACIONAL OU QUALQUER ÓRGÃO/ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL, QUE IMPEÇA A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ORIUNDOS DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, NA FORMA DESTES PLANOS DE TRABALHO.

Paraíso do Tocantins - TO, 03 de Fevereiro de 2021

MERECIANA PEREIRA RAMOS BARBOSA

Presidente da Associação de Apoio Escolar da Escola Municipal **Santa Rosa**

APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE

APROVADO
VANDERLEY JOSÉ DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

PLANO DE TRABALHO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

DADOS CADASTRAIS

PROPONENTE: **ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR JOSÉ ODETE**

ENDEREÇO: Rua 26 s/n – Setor Milena

CIDADE: PARAISO DO TOCANTINS UF: TO CEP: 77.600-000

TELEFONE: 63-3904-1518

CONTAS CORRENTES: 28695-8 E 36.769-9 BANCO: **Banco do Brasil AGÊNCIA: 0804-4**

PRAÇA DE PAGAMENTO: **Paraíso do Tocantins -TO.**

NOME DO RESPONSÁVEL: **DINALCI DE CASTRO JUCAR**

CPF nº **389.117.011-49**, RG: **288.173 SSP TO**

CARGO: **Presidente**

ENDEREÇO: Rua 7 de Setembro nº 2514 Setor Oeste

Nº. de Alunos – Educação Infantil: **96** Ensino Fundamental: **306** TOTAL: **402**

DESCRIÇÃO DO PROJETO

TÍTULO DO PROJETO: **ESCOLARIZAÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

INÍCIO: 02/2021 **TÉRMINO: 12/2021**

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:

Repassar os Recursos de Manutenção do Programa de Alimentação Escolar destinados fornecer uma alimentação de qualidade, para atendimento aos alunos regularmente matriculados no Ensino Fundamental e Infantil da Escola Municipal, atendida pela CONVENIADA em Paraíso do Tocantins -TO.

JUSTIFICATIVA:

O Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE é uma política governamental, de âmbito nacional, que visa suprir, no mínimo de 15% das necessidades nutricionais dos alunos durante sua permanência na escola. Além disso, contribui para a redução dos índices de evasão e repetência escolar, para a formação de bons hábitos alimentares e para o aumento da capacidade de aprendizagem, a educação é um indicador importante para melhorar a qualidade da vida humana, por isso, quando o aluno satisfaz suas necessidades nutricionais, sem sombra de dúvidas, poderá alcançar melhores resultados no processo educacional. Isso implica dizer que a aprendizagem está vinculada ao rendimento escolar do aluno, respeitando os princípios de universalidade, continuidade, equidade, descentralização e respeito aos bons hábitos alimentares.

Considerando a importância do processo educativo, a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Paraíso do Tocantins, justifica a importância da necessidade de celebrar o Convênio da Alimentação Escolar junto as Escolas e Creches da Rede Municipal de Ensino para melhor atender os alunos da Educação Infantil, Ensino Fundamental e EJA, possibilitando assim, melhor qualidade na aquisição dos produtos alimentícios por meio da descentralização dos recursos.

CRONOGRAMA

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Classif. Econ.	Fonte	Ficha	VALOR DAS PARCELAS	TOTAL DE PARCELAS	VALOR TOTAL
12.306.0008.2014	335041	001000020	535	809,60	10	8.096,00
12.306.0008.2014	335041	020200000	536	662,40	10	6.624,00
12.306.0009.2022	335041	001000020	573	2.692,80	10	26.928,00
12.306.0009.2022	335041	020200000	574	2.203,20	10	22.032,00
				6.368,00	10	63.680,00

Descrição: Manter Alimentação Escolar Programa Educação na Primeira Infância

Manter Alimentação Escolar Programa Escola Básica Ideal

DECLARAÇÃO

NA QUALIDADE DE REPRESENTANTE DA **ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR JOSE ODETE** PARA FINS DE PROVA JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS-TO, PARA OS EFEITOS E SOB AS PENAS DA LEI, QUE INEXISTE QUALQUER DÉBITO EM MORA OU SITUAÇÃO DE INADIMPLÊNCIA COM O TESOIRO NACIONAL OU QUALQUER ÓRGÃO/ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL, QUE IMPEÇA A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ORIUNDOS DE DOTACÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, NA FORMA DESTE PLANO DE TRABALHO.

Paraíso do Tocantins - TO, 03 de Fevereiro de 2021.

DINALCI DE CASTRO JUCAR

Presidente da Associação de Apoio da Escola Municipal Vereador José Odete

APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE

APROVADO
VANDERLEY JOSÉ DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

PLANO DE TRABALHO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

DADOS CADASTRAIS

PROPONENTE: **ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA MUNIC. JOSÉ RIBEIRO TORRES**

ENDEREÇO: Av. JK s/n – Pouso Alegre

CIDADE: PARAISO DO TOCANTINS UF: TO CEP: 77.600-000

TELEFONE: 63-3904-1528

CONTA CORRENTE: 28715-6 BANCO: Banco do Brasil AGÊNCIA: 0804-4

PRAÇA DE PAGAMENTO: Paraíso do Tocantins -TO.

NOME DO RESPONSÁVEL: LUCIANA SOARES DE LIMA BARROS

CPF- 574.859.501-00, RG: 34776 2ª VIA SSP TO

CARGO: Presidente

ENDEREÇO: Av. Paraíso,1213

Nº. de Alunos – Educação Infantil: 153 Ensino Fundamental: 276 TOTAL: 429

DESCRIÇÃO DO PROJETO

TÍTULO DO PROJETO: **ESCOLARIZAÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

INÍCIO: 02/2021 TÉRMINO: 12/2021

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:

Repassar os Recursos de Manutenção do Programa de Alimentação Escolar destinados fornecer uma alimentação de qualidade, para atendimento aos alunos regularmente matriculados no Ensino Fundamental e Infantil da Escola Municipal, atendida pela CONVENIADA em Paraíso do Tocantins -TO.

JUSTIFICATIVA:

O Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE é uma política governamental, de âmbito nacional, que visa suprir, no mínimo de 15% das necessidades nutricionais dos alunos durante sua permanência na escola. Além disso, contribui para a redução dos índices de evasão e repetência escolar, para a formação de bons hábitos alimentares e para o aumento da capacidade de aprendizagem, a educação é um indicador importante para melhorar a qualidade da vida humana, por isso, quando o aluno satisfaz suas necessidades nutricionais, sem sombra de dúvidas, poderá alcançar melhores resultados no processo educacional. Isso implica dizer que a aprendizagem está vinculada ao rendimento escolar do aluno, respeitando os princípios de universalidade, continuidade, equidade, descentralização e respeito aos bons hábitos alimentares.

Considerando a importância do processo educativo, a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Paraíso do Tocantins, justifica a importância da necessidade de celebrar o Convênio da Alimentação Escolar junto as Escolas e Creches da Rede Municipal de Ensino para melhor atender os alunos da Educação Infantil, Ensino Fundamental e EJA, possibilitando assim, melhor qualidade na aquisição dos produtos alimentícios por meio da descentralização dos recursos.

CRONOGRAMA

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Classif. Econ.	Fonte	Ficha	VALOR DAS PARCELAS	TOTAL DE PARCELAS	VALOR TOTAL
12.306.0008.2014	335041	001000020	535	1.346,40	10	13.464,00
12.306.0008.2014	335041	020200000	536	1.101,60	10	11.016,00
12.306.0009.2022	335041	001000020	573	2.428,80	10	24.288,00

12.306.0009.2022	335041	020200000	574	1.987,20	10	19.872,00
				6.864,00	10	68.640,00

Descrição: Manter Alimentação Escolar – Programa Educação na Primeira Infância

Manter Alimentação Escolar – Programa Escola Básica Ideal

DECLARAÇÃO

NA QUALIDADE DE REPRESENTANTE DA **ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ RIBEIRO TORRES** PARA FINS DE PROVA JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS-TO, PARA OS EFEITOS E SOB AS PENAS DA LEI, QUE INEXISTE QUALQUER DÉBITO EM MORA OU SITUAÇÃO DE INADIMPLÊNCIA COM O TESOURO NACIONAL OU QUALQUER ÓRGÃO/ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL, QUE IMPEÇA A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ORIUNDOS DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, NA FORMA DESTE PLANO DE TRABALHO.

Paraíso do Tocantins - TO, 03 de Fevereiro de 2021

LUCIANA SOARES DE LIMA BARROS

Presidente da Associação de Apoio da Escola Municipal José Ribeiro Torres

APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE

APROVADO

VANDERLEY JOSÉ DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2021

Declaro como dispensável a licitação do processo nº 345 /2021, com fundamento no art. 24, da Lei nº. 8.666/93, e Parecer Jurídico Favorável, nº 94/2021, a favor da empresa **FERPAM COM. DE FERRAMENTAS, PARAFUSOS E MÁQUINAS LTDA**, CNPJ: 01.040.887/0001-04, no valor total de R\$ 17.462,98 (Dezessete mil quatrocentos e sessenta e dois reais e noventa e oito centavos), da Lei federal nº. 8.666/93, referente a aquisição de placa vibratória e acessórios, para operação tapa buraco. Tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º 345/2021. Face ao disposto no art. 26, da Lei nº. 8.666/93 submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Paraíso do Tocantins, 09 de março de 2021.

Ubiratan Carvalho Fonseca

Sec. Mun. de Infraestrutura, Serviços Públicos e Implementos Agrícolas

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 13/2021

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS MÉDICO DE CIRURGIA DE VASECTOMIA NA UNIDADE DA POLICLÍNICA.

Ao **Fundo municipal de Saúde** no uso de suas atribuições legais inseridas no Decreto nº. 637, de 4 de janeiro de 2010, e com fulcro no artigo 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

Considerando a justificativa do parecer jurídico,

Resolve **DISPENSAR A LICITAÇÃO**, em favor da pessoa jurídica **BELLAVIA COM. DE EQUIP. E MAT. HOSPITA-**

LARES EIRELI, inscrita no CNPJ: 33.231.957/0001-06 no valor estimado de R\$ 5.523,00 (CINCO MIL QUINHENTOS E VINTE E TRÊS REAIS).

À Diretoria de Contabilidade para emissão da nota de empenho e procedimentos complementares de liquidação e pagamento.

Fundo Municipal e Saúde de Paraíso do Tocantins – TO, aos 05 dias do mês de Março de 2021.

Arlérico André Silva

Secretário/Gestor do Fundo Municipal de Saúde

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 14/2021

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA REALIZAÇÃO DA CAMPANHA NACIONAL DE VACINAÇÃO ANTIRRÁBICA ANIMAL 2021, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAÍSO DO TOCANTINS.

Ao **Fundo municipal de Saúde** no uso de suas atribuições legais inseridas no Decreto nº. 637, de 4 de janeiro de 2010, e com fulcro no artigo 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

Considerando a justificativa do parecer jurídico,

Resolve **DISPENSAR A LICITAÇÃO**, em favor da pessoa jurídica **BELLAVIA COM. DE EQUIP.E MAT. HOSPITA-LARES EIRELI, inscrita no CNPJ: 33.231.957/0001-06 no valor estimado de R\$ 2.332,00 (DOIS MIL TREZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS).**

À Diretoria de Contabilidade para emissão da nota de empenho e procedimentos complementares de liquidação e pagamento.

Fundo Municipal e Saúde de Paraíso do Tocantins – TO, aos 02 dias do mês de Março de 2021.

Arlérico André Silva

Secretário/Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS:17890763000158, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=30480504000117, OU=AC SOLUTI Multipla v5, L=Paraiso do Tocantins, ST=TO, O=ICP-Brasil, C=BR
	Data/Hora	Wed Mar 10 00:24:16 UTC 2021
	Emissor do Certificado	CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	7731872423766800738
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)